



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLO Nº 65/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 65/2026 com a da Mensagem Aditiva nº 001/2026 de autoria do Sr. Prefeito que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880 de 12 de dezembro de 2.025, a abertura dos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 860.895,56, destinado à instalação de 8 macromedidores de vazão nos poços, bem como à substituição de 1.000 hidrômetros antigos, buscando reduzir significativamente as perdas de água na distribuição, conforme a seguinte localidade: **a)** Instalação de 8 macromedidores de vazão nos seguintes poços: Poço 14 – São Domingos II; Poço 15 – Santo Expedito; Poço 16 – Ipê II; Poço 17 – Eldorado III; Poço 22 – Jardim Mirante; Poço 25 – Parque das Águas; Poço 26 – Planalto Paraíso; Poço 37 – Clube de Rodeio. **b)** Substituição de 1.000 hidrômetros nos seguintes bairros: Jardim Pacola, Paulo de Biazi, Jardins Paineiras I e II, Parque Racho Alegre, Vila Simões e Taquaral.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 65/2026 com a Mensagem Aditiva nº 001/2026 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, modificando assim a Lei Municipal nº 5.880 de 12 de dezembro de 2.025. Os programas aprovados na Lei Municipal nº 5.879 de 10 de dezembro de 2.025 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2026. E os programas aprovados na Lei Municipal nº 5.875 de 26 de novembro de 2.025 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2026 a 2029, referente ao exercício programa 2026.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 07 de abril de 2.026.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

